



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>SUGIZAKI</i>	Nº <u>006</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Substitui inciso II, do artigo 52, do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentados pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitua-se o inciso II do artigo 52, do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 52 (...):

(...);

II- ajustar as legislações municipais pertinentes, para a regulamentação da construção de calçadas em novos empreendimentos;

(...).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI
:16502014
860

Mário Sugizaki
Vereador - Podemos